
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. º 104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a servidora **Emilia Pereira de Menezes**, portadora do CPF nº 236.737.021-49, para ministrar 24 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) substituto, em substituição a servidora Elisabete de Oliveira Colete no Centro de Educação Infantil Flamboyant, durante o período de 17 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal